



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

#### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 4

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.933  
DE 29 DE JUNHO DE 2021 ..... 5

DECRETO Nº 8.934  
DE 29 DE JUNHO DE 2021 ..... 5

DECRETO Nº 8.935  
DE 29 DE JUNHO DE 2021 ..... 6

EXTRATO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 /2018 ..... 6

EXTRATO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 03 /2018 ..... 7

EXTRATO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 04 /2018 ..... 7

PORTARIA Nº 19.875  
DE 29 DE JUNHO DE 2021 ..... 7

#### LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO Nº 15/2021 ..... 9

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO Nº 15/2021 ..... 9

Extrato da Ata  
Tomada de preços nº003/2021 ..... 10

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 12/2020 ..... 10

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 12/2020 ..... 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2021 ..... 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 139/2021. PREGÃO Nº. 28/2021 ..... 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 140/2021. PREGÃO Nº. 28/2021 ..... 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 141/2021. PREGÃO Nº. 16/2021 ..... 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 142/2021. PREGÃO Nº. 16/2021 ..... 13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 143/2021. PREGÃO Nº. 16/2021 ..... 14



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
40547	OR 29/06/2021	3.3.90.30.09	0 01 00	310 000	6035 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU	28/06/2021	3.500,00	2981506	0,00	0,00	3.500,00
					AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 29 de Junho de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Nota Fiscal	Desconto	Pago	A pagar
3296/19 OF	30/06/2021	3.3.90.39.00	0 01 00	110 000	152 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	01/06/2021	387,20	1518731	0,00	0,00	387,20
Pedido de pagamento emitido em decorrência do contrato de Licitação nº 000121/21 - Enidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 47 - Mod. Formata: 47 - PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS, ETC. DA MUNICIPALIDADE.											
169/5	GL 30/06/2021	3.3.90.40.16	0 01 00	110 000	3234 FORILLI SOFTWARE - LTDA	16/06/2021	9.900,00	111316	0,00	0,00	9.900,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL COM ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTA, PATRIMÔNIO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIADO, BIBLIOTECA, OUVIDORIA, PROTOCOLO, SUPORTE											

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 29 de Junho de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.933 DE 29 DE JUNHO DE 2021

#### DECRETO Nº 8.933 – DE 29 DE JUNHO DE 2021

(Dispõe sobre Aposentadoria  
Voluntária por Tempo de Contribuição)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor **ÉDISON ANTÔNIO FRANCISCO**, inserido no Processo Administrativo nº 2987/2021, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de julho de 2021, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor do provento ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, bem como no artigo 75 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, o servidor Sr. **ÉDISON ANTÔNIO FRANCISCO**, RG.: 15.410.397-4, no cargo público de “**FISCAL MUNICIPAL**”, de provimento Efetivo, Ref.: “18”, Nível “M”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
29 de junho de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.934 DE 29 DE JUNHO DE 2021

#### DECRETO Nº 8.934 – DE 29 DE JUNHO DE 2021

(Dispõe sobre Aposentadoria  
Voluntária por Tempo de Contribuição)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora **SANDRA HELENA CASSIANO DOS SANTOS BOFO**, inserido no Processo Administrativo nº 2985/2021, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de julho de 2021, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor do provento ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no caput e § 4º do artigo 62 c/c inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020, a servidora Sra. **SANDRA HELENA CASSIANO DOS SANTOS BOFO**, RG.: 12.743.292-9, no cargo público de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD**”, de provimento Efetivo, Nível “I”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",  
29 de junho de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.935 DE 29 DE JUNHO DE 2021

#### DECRETO Nº 8.935 – DE 29 DE JUNHO DE 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2021, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.070, de 23 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0027.2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	5.000,00
FR – Tesouro	
02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
04.122.0007.2.080 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	20.000,00

FR – Tesouro	
R\$	25.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0029.0.004 Encargos Sociais - Geral	
3.3.91.97 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial.R\$	25.000,00
FR – Tesouro	

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2021, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",  
29 de junho de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATOTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 /2018

#### EXTRATOTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 /2018

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018 que entre si celebram o Município de Fernandópolis, CNPJ sob o nº 47.843.83/001-05 e a Associação de Judô de Fernandópolis, CNPJ nº 51.844.934/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2018, pelo prazo de 10 (dez) meses.

RECURSOS: O valor da parceria será de R\$ 40.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014 e art. 49 do Decreto Municipal nº 7.719/2017.

VIGÊNCIA: a partir de 10/07/2021 até 10/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2.021.

Fernandópolis, 28 de junho de 2.021.

*André Giovanni Pessuto Cândido*  
*Prefeito Municipal*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATOTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03 /2018

#### EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03 /2018

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Fernandópolis, CNPJ sob o nº 47.843.83/.001-05 e a Associação de Futsal de Fernandópolis, CNPJ nº 07.032.054/0001-88.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 03/2018, pelo prazo de 10 (dez) meses.

RECURSOS: O valor da parceria será de R\$ 40.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014 e art. 49 do Decreto Municipal nº 7.719/2017.

VIGÊNCIA: a partir de 10/07/2021 até 10/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2.021.

Fernandópolis, 28 de junho de 2.021.

*André Giovanni Pessuto Cândido*  
*Prefeito Municipal*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04 /2018

#### EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04 /2018

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2018 que entre si celebram o Município de Fernandópolis, CNPJ sob o nº 47.843.83/.001-05 e a APAB - Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Fernandópolis, CNPJ nº 56.367.881/0001-38.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de

Fomento nº 04/2018, pelo prazo de 10 (dez) meses.

RECURSOS: O valor da parceria será de R\$ 40.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014 e art. 49 do Decreto Municipal nº 7.719/2017.

VIGÊNCIA: a partir de 10/07/2021 até 10/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2.021.

Fernandópolis, 28 de junho de 2.021.

*André Giovanni Pessuto Cândido*  
*Prefeito Municipal*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.875 DE 29 DE JUNHO DE 2021

#### PORTARIA Nº 19.875 – DE 29 DE JUNHO DE 2021

(Nomeia a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Fernandópolis)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AS DECISÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Fernandópolis conforme determinação legal do Decreto Municipal nº 8.927, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo senhor Misael Acácio Marcondes Vaicêulionis, juntamente com o Coordenador Geral da Conferência senhor Daniel de Domênicis.

Art. 3º A 8ª Conferência será realizada no 29 de julho de 2021, de forma online, sendo transmitida pela plataforma do GOOGLE MEET ou podendo ter acesso pelo link bit.ly/8CONFERENCIA. Bernardo.

Art. 4º A 8ª Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

#### **I – Presidente**

a) Misael Acácio Marcondes Vaicêulionis

#### **II - Coordenador Geral**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

a) Daniel de Domênicis.

### III - Coordenadora Adjunto

a) Viviani Carla Domingos

### IV - Secretária Executiva

a) Domercília Vasconcellos

### V - Tesoureiros

a) Iلسon Ribeiro de Souza

b) Antonio Bento de Magalhães

### VI - Secretária de Credenciamento

a) Livia Moreira da Silva

b) Maria Cristina Freitas Sgoti

### VII - Secretária de Divulgação e Comunicação

a) Eny da Silva Vidotti

b) Angela Maria de Souza

c) Bruno Medeiros Silva

### VIII - Relatores/Digitadores

a) Vitor Ugo França Durval

b) Wellington Faustino Pinto

Art. 6ª As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**I - Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**II - Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização da Conferência.

**III - Secretária Executiva:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprarem material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**IV - Tesoureiros:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**V - Secretária de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 13 de julho de 2021 na sede da Secretaria Municipal da Saúde, para atender aos delegados.

**VI - Secretária de Divulgação e Comunicação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**VII - Relatores:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 7º Será realizado as Pré - Conferências na região urbana e nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 8º Devido ao momento de enfrentamento da Pandemia, a Comissão Organizadora, decidiu não realizar as Pré - Conferências presencialmente, e, portanto, irão receber as "PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE DELEGADOS" no período de 28/06/2021 à 09/07/2021:

I - Nos seguintes meios:

a) Caixa de sugestão nas unidades de saúde;

b) Ouvidoria Municipal de Fernandópolis 0800772-4550 / 99729-4550;

c) Preenchimento do Formulário FORMS, pelo link bit.ly/Conferencia-2021, ou pelo QR code disponibilizando neste material que estará fixada nas unidade de saúde.

d) E-mail: [conselhomsaudefernandopolis@gmail.com](mailto:conselhomsaudefernandopolis@gmail.com)

II - Nos seguintes locais:

a) UBS Santa Bárbara □ Dionísio Pereira Marques

b) UBS Brasitânia □ João Garcia Andreu

c) UBS CECAP □ André Malavazzi

d) UBS Ipanema – Carlos Gandolfi

e) UBS Vila Regina □ Eício Vidotti

f) UBS CAIC - Dr. Antônio Milton Zambom

g) UBS Planalto - Dr. Waltrudes Baraldi

h) UBS Pôr do Sol e GO - Dr. Gercino Mazzi

i) UBS Albino Mininel - Dr. Paulo Sano

j) UBS Uirapuru - Antonio Modesto Silva

k) CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial

l) UBS Guanabara - José Veríssimo Mendonça





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

- m) CAPS AD- Centro Atenção Psicossocial Alcool/ Drogas-
- n) UBS Araguaia - Germano Hernandes
- o) UBS Paraíso - Américo Possari
- p) UBS COHAB - Antônio Santilho
- q) UBS Brasilândia - Dr. Alexandre Zilenoviski
- r) UBS Paulista - Antônio Santilho
- s) UBS Rio Grande - Pastor Marcelino de Ungaro
- t) UBS Rosa Amarela - Dr. José Ferreira Maia
- u) CADIP - Centro de Atendimento doenças Infecto Contagiosas e Parasitárias
- v) Farmácia Municipal  Ivanir Veronesi
- w) Centro de Referencia em Saúde  Dr. José Milton Martins
- x) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu  Dr. Theodósio Dério Semeghini
- y) Laboratório Municipal de Análises Clínicas - SUS  Dr. Germano Hernandes
- z) Clínica de Saúde da Criança  Dr. Antonio Abuisa Assad
- aa) CEO - Centro de Especialidades Odontológico
- ab) Centro Integrado Da Saúde Carolina Lemos Rocha Bottura Nuevo Fernandes
- ac) Funcionários que Trabalham na Área da Saúde
- ad) Gestores/Prestadores da Saúde
- ae) Entidades de Classes
- af) Centro De Controle De Zoonoses
- ag) UPA - Unidade de Pronto Atendimento- Dra Marize Reis Stefanini
- ah) Vigilância Sanitária
- ai) Vigilância Epidemiológica

Art. 9º Os relatores das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal de Saúde e do Relatório final da Conferência.

Art. 10 Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
29 de junho de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### LICITAÇÕES

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO Nº 15/2021

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO Nº 15/2021. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: R.D. VELANI ELÉTRICA ME. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 3, 4, 5, 7, 9. Os itens 1, 6 e 8 foram Fracassados. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2021.

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**  
**PREGOEIRO**

### LICITAÇÕES

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO Nº 15/2021

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO Nº 15/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER À ILUMINAÇÃO EXTERNA DO NOVO PAÇO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/ SP, LOCALIZADO À RUA PORTO ALEGRE, Nº. 350, NO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

BAIRRO JARDIM SANTA RITA. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO, nomeada pela Portaria n.º 19.770, 19 de fevereiro de 2021, sobre o PROCESSO N.º 157/2021, em favor da empresa: R.D. VELANI ELÉTRICA ME. Apresentou o menor preço para os itens: 2, 3, 4, 5, 7, 9. Os itens 1, 6 e 8 foram Fracassados. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.021 PROCESSO Nº 131/2021

Extrato da Ata da Sessão Pública da Tomada de preços nº003/2021. Após protocolo da proposta readequada, a C.P.L, por unanimidade dos seus membros decide **CLASSIFICAR** o certame para a empresa **PEROLA CONSTRUTORA EIRELI**.

Fernandópolis-SP., 29 de junho de 2.021.

- **CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**-  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12/2020

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 12/2020  
PROCESSO N: 292/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO  
EIRELI  
ASSINATURA: 29/06/2021.

OBJETO: Conforme o Parecer Jurídico datado em 08/06/2021, como segue: Fica suprimido do referido contrato o valor de R\$17.173,85 (dezessete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2021.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12/2020

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 12/2020  
PROCESSO N: 292/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO  
EIRELI  
ASSINATURA: 29/06/2021.

OBJETO: Conforme o Parecer Jurídico datado em 08/06/2021, como segue: Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$19.665,38 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2021.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FERNANDÓPOLIS.  
PROCESSO Nº. 225/2020.  
Contratado: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA  
VALOR: R\$ 10.164,00 ASSINATURA: 18/06/2021  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE  
SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS  
PELA ATENÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER  
ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL  
E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA  
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO N. 129/2020. MOD. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 25/2020.

Fernandópolis-SP, 29 de junho de 2021.

- **Cibele Berger Sanches Carbone** -  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2021. PREGÃO Nº. 28/2021.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2021. PREGÃO Nº. 28/2021.

EMPRESA VENCEDORA: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TACHÕES EM RESINA POLIÉSTER BIDIRECIONAL E COLA BICOMPOSTO PARA FIXAÇÃO DE TACHÕES - RECURSO FATRAN, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
3	007.017.080	COLA PARA FIXAÇÃO DE TACHÕES MARCA: 2M	KG	1000	8,00	8.000,00
		TOTAL DO PROPONENTE				8.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2021.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 29/06/2021.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2021. PREGÃO Nº. 28/2021.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2021. PREGÃO Nº. 28/2021.

EMPRESA VENCEDORA: **G2 - EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TACHÕES EM RESINA POLIÉSTER BIDIRECIONAL E COLA BICOMPOSTO PARA FIXAÇÃO DE TACHÕES - RECURSO FATRAN, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
1	TACHÕES EM RESINA POLIÉSTER BIDIRECIONAL CORPO COR BRANCO ELEMENTO REFLETIVO COR BRANCA, MODELO COM MEDIDAS DE 250 X 150 X 50 MM, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO. MARCA: NIWS COLOR/KS TINTAS	UND	1000	13,00	13.000,00
2	TACHÕES EM RESINA POLIÉSTER BIDIRECIONAL CORPO COR AMARELA ELEMENTO REFLETIVO COR AMARELA, MODELO COM MEDIDAS DE 250 X 150 X 50 MM, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO. MARCA: NIWS COLOR/KS TINTAS	UND	2000	13,00	26.000,00
	TOTAL DO PROPONENTE				39.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

**VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2021.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 29/06/2021.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2021. PREGÃO Nº. 16/2021.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2021. PREGÃO Nº. 16/2021.

EMPRESA VENCEDORA: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DIVERSAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VLR UN	VLR TTL
3	LUMINARIAS 2 PETALAS MARCA: JRC	UND	40	345,00	13.800,00
6	BASE RELE FOTOCELULA 127/220V MARCA: TECNO LINSA	UND	40	4,73	189,20
	TOTAL DO PROPONENTE				13.989,20

**VALOR TOTAL: R\$ 13.989,20 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/06/2021.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 29/06/2021.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2021. PREGÃO Nº. 16/2021.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2021. PREGÃO Nº. 16/2021.

EMPRESA VENCEDORA: **R.D. VELANI ELÉTRICA ME.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DIVERSAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
1	POSTE EM TUBO DE AÇO RETO REFORÇADO, H = 7,00 M LIVRE MARCA: COMATEL	UND	40	745,00	29.800,00
4	POSTE METALICO TELECONICO RETO COM ALTURA LIVRE DE 3 METROS MARCA: COMATEL	UND	100	320,00	32.000,00
5	LUMINARIA ORNAMENTAL EM ACRILICO TRANSPARENTE MARCA: CLARÃO	UND	100	659,00	65.900,00
	TOTAL DO PROPONENTE				127.700,00

**VALOR TOTAL: R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/06/2021.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 29/06/2021.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de Junho de 2021

Edição 708

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2021. PREGÃO Nº. 16/2021.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2021. PREGÃO Nº. 16/2021.

EMPRESA VENCEDORA: **ZAGONEL S.A.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DIVERSAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VLR UN	VLR TTL
2	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EQUIVALÊNCIA: LÂMPADA EQUIVALENTE A LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250 W. ACABAMENTO: EM ALUMÍNIO ANODIZADO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA RAL 7040, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA RESISTENTE AO CALOR E VIDRO TEMPERADO; EFICIÊNCIA DA LUMINÁRIA: IGUAL OU SUPERIOR A 90 LUMENS/WATT; VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS; POTÊNCIA: APROXIMADA DE 188 W; FLUXO LUMINOSO: APROXIMADA 17.400 LM; EFICIÊNCIA DO SISTEMA: 92,50 LM/W; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: MENOR QUE 20%; TEMPERATURA DE COR: 4.000 K TENSÃO: 220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ; FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,92 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 DIÂMETRO DO BRAÇO: Ø 50 MM MARCA: ZAGONEL LUMOS EVO ZL-5978	PÇ	80	585,00	46.800,00
	TOTAL DO PROPONENTE				46.800,00

**VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/06/2021.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 29/06/2021.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços.